

EDITAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (marmitex)

1. Identificação

Entidade: Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS

CNPJ: 11.861.086/0015-69

Endereço: Rua Riachuelo, 268 – Sé – São Paulo/SP

Contato: sefras@sefras.org.br

2. Objeto

O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex.

A empresa contratada deverá entregar 400 (quatrocentos) marmitex prontos por dia, compostos por:

- Carboidrato
- Leguminosa
- Verduras e/ou legumes
- Proteína de qualidade

Cada marmitex deverá conter no mínimo 450g de alimentos (peso líquido, sem embalagem).

A oferta de suco e/ou sobremesa (fruta, paçoca ou doce similar) será considerada diferencial positivo.

Os cardápios devem respeitar normas nutricionais básicas.

As entregas ocorrerão no Serviço Sefras Chá do Padre em dois momentos do dia:

- 100 unidades às 11h00

- 300 unidades às 16h00

A proposta deve contemplar também:

- Logística de entrega em caixas transportadoras adequadas
- Fluxo de retirada das caixas transportadoras pela contratada

É parte integrante deste certame o Anexo I – Cardápio Referencial, a ser seguido como referência pelas empresas proponentes.

3. Condições de Participação

Poderão participar empresas com sede na cidade de São Paulo que possuam CNAE compatível com a atividade de produção e entrega de alimentos e apresentem a seguinte documentação:

1. CNPJ ativo
2. Comprovante de Inscrição Estadual
3. Certidão negativa de débitos federais (Receita Federal e Dívida Ativa da União)
4. Certidão negativa de débitos estaduais
5. Certidão negativa de débitos municipais
6. Certidão de regularidade com o FGTS
7. Certidão negativa de débitos do INSS
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
9. Alvará de funcionamento do estabelecimento de produção das marmitas
10. Licença sanitária vigente
11. Comprovante de responsável técnico (nutricionista ou consultoria)
12. Laudo de dedetização atualizado e de limpeza das caixas d'água
13. Atestado de Capacidade Técnica (Anexo II)
14. Comprovação de experiência prévia no objeto deste certame

4. Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para sefras@sefras.org.br a partir das 10:00 do dia 19/08/2025 até as 23:59 do dia 21/08/2025.

No campo “assunto” do e-mail, deve constar obrigatoriamente:
PROPOSTA MARMITEX CHÁ DO PADRE – [NOME DA EMPRESA]

As propostas serão analisadas por comissão interna em 22/08/2025.

O resultado será divulgado no mesmo dia (22/08/2025), no site oficial do SEFRAS, a partir das 15:00.

Cada proposta deverá conter minimamente:

- Valor unitário por marmitex
- Valor global estimado do fornecimento
- Cardápio semanal proposto
- Prazo de entrega (pontualidade nos horários definidos)
- Condições de pagamento
- E os documentos solicitados no item 3 deste certame

5. Critério de Julgamento

As propostas serão classificadas pelo critério de menor preço global, respeitados os requisitos de qualidade.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Menor preço unitário por marmita
2. Empresa que comprove experiência prévia no objeto deste certame
3. Ordem de protocolo da proposta

Será verificada a conformidade com o cardápio referencial (Anexo I) antes da classificação final.

A comissão interna de julgamento poderá desclassificar propostas que não atendam a requisitos mínimos de qualidade ou documentação.

6. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal do mês de fornecimento das refeições.

O pagamento será feito via depósito bancário em conta bancária da contratada, para segurança jurídica.

7. Prazos

O contrato terá vigência de 01/09/2025 a 31/08/2026.

8. Obrigações

8.1 Da Contratada

- Fornecer as refeições de acordo com as especificações do edital e do cardápio referencial;
- Utilizar ingredientes de boa qualidade, dentro do prazo de validade e adequadamente higienizados;
- Cumprir rigorosamente os horários de entrega (11h00 e 16h00);
- Entregar as marmitas em embalagens descartáveis seguras, térmicas e apropriadas para transporte de alimentos;
- Garantir peso mínimo de 450g (sem embalagem) por marmitex;
- Manter as condições de higiene e segurança alimentar previstas em legislação;

- Disponibilizar responsável técnico (nutricionista/consultoria);
- Recolher e higienizar as caixas transportadoras utilizadas;
- Substituir, sem ônus, refeições em desacordo com a qualidade contratada;
- Apresentar laudos e documentações de controle sanitário sempre que solicitado.
- Responsabilizar-se pelo transporte adequado das refeições até o local de entrega, em condições que preservem temperatura e qualidade dos alimentos.

8.2 Da Contratante (SEFRAS)

- Informar previamente quaisquer alterações das quantidades diárias de marmitex a serem fornecidas;
- Disponibilizar local adequado para recebimento e conferência das refeições;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- Efetuar os pagamentos dentro do prazo estabelecido neste edital;
- Comunicar eventuais não conformidades à contratada para correção imediata.

9. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SEFRAS;

O foro competente para dirimir eventuais controvérsias será o da Comarca de São Paulo/SP.

ANEXO I – CARDÁPIO REFERENCIAL

Semana 1

Dia	Prato Principal	Base 1	Base 2	Guarnição	Sobremesa
Segunda	Carne moída refogada	Arroz branco	Feijão carioca	Cenoura e abobrinha refogadas	Banana
Terça	Frango ensopado	Arroz integral	Lentilha	Couve refogada	Maçã
Quarta	Omelete com legumes	Arroz branco	Feijão preto	Brócolis e cenoura refogados	Cocada
Quinta	Picadinho de carne	Arroz branco	Feijão carioca	Abóbora cozida	Doce de abóbora
Sexta	Peixe ao molho	Arroz branco	Grão-de-bico	Repolho refogado	Banana
Sábado	Calabresa acebolada	Arroz integral	Feijão carioca	Cenoura e abobrinha	Paçoca
Domingo	Feijoada	Arroz branco	Farofa e ovo frito	Couve refogada	Laranja

Semana 2

Dia	Prato Principal	Base 1	Base 2	Guarnição	Sobremesa
Segunda	Picadinho de carne	Arroz branco	Feijão carioca	Abóbora cozida	Maçã
Terça	Linguiça toscana acebolada	Arroz integral	Feijão preto	Cenoura e abobrinha refogadas	Doce de Leite
Quarta	Omelete com legumes	Arroz branco	Lentilha	Brócolis refogado	Laranja
Quinta	Frango ensopado	Arroz branco	Feijão carioca	Couve refogada	Paçoca
Sexta	Peixe ao molho	Arroz integral	Grão-de-bico	Abóbora e cenoura	Banana
Sábado	Carne moída refogada	Arroz branco	Feijão preto	Repolho refogado	Maçã
Domingo	Feijoada	Arroz branco	Farofa	Couve refogada	Laranja

Semana 3

Dia	Prato Principal	Base 1	Base 2	Guarnição	Sobremesa
Segunda	Calabresa acebolada	Arroz branco	Feijão carioca	Cenoura e abobrinha	Laranja
Terça	Picadinho de carne	Arroz integral	Lentilha	Couve refogada	Banana
Quarta	Omelete com legumes	Arroz branco	Feijão preto	Brócolis e abóbora	Maçã
Quinta	Frango ensopado	Arroz branco	Feijão carioca	Abóbora cozida	Paçoca
Sexta	Peixe ao molho	Arroz integral	Grão-de-bico	Repolho refogado	Laranja
Sábado	Linguiça toscana acebolada	Arroz branco	Feijão carioca	Cenoura e abobrinha	Doce de Abóbora
Domingo	Feijoada	Arroz branco	Farofa e Ovo frito	Couve refogada	Laranja

Semana 4

Dia	Prato Principal	Base 1	Base 2	Guarnição	Sobremesa
Segunda	Picadinho de carne	Arroz branco	Feijão carioca	Abóbora e cenoura	Banana
Terça	Calabresa acebolada	Arroz integral	Feijão preto	Brócolis refogado	Maçã
Quarta	Omelete com legumes	Arroz branco	Lentilha	Couve refogada	Laranja
Quinta	Frango ensopado	Arroz branco	Feijão carioca	Abóbora cozida	Paçoca
Sexta	Peixe ao molho	Arroz integral	Grão-de-bico	Cenoura e abobrinha	Doce de leite
Sábado	Carne moída refogada	Arroz branco	Feijão carioca	Repolho refogado	Maçã
Domingo	Feijoada	Arroz branco	Farofa	Couve refogada	Laranja

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à
_____, prestará serviços de fornecimento de refeições prontas
(marmitex), em quantidade, qualidade e condições satisfatórias, para esta
instituição. Atestamos, ainda, que esta empresa possui todas as condições técnicas
e operacionais para cumprir os termos do contrato com a Associação Franciscana
de Solidariedade.

E para todos efeitos legais e de direito abaixo assinamos.

São Paulo, de de 2025

Fulano de Tal

Sócio